

172ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

ACTUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA/1994

Considerando que o “Código da Divisão Administrativa/Revisão 1994”, foi aprovado para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) pela 86ª Deliberação do CSE, tendo sido posteriormente publicado no Diário da República (D.R. nº41/95, II Série, de 17 de Fevereiro);

Tendo em consideração as alterações registadas na Divisão Administrativa do País, aprovadas pela Assembleia da República e publicadas em Diário da República (D.R. nºs 111/99 e 118/99, de 13 e de 21 de Maio, respectivamente), as quais implicam uma actualização ao Código em vigor no âmbito do SEN;

Considerando ainda que dessa actualização deverá ser dado amplo conhecimento aos principais produtores e utilizadores de informação estatística;

A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, de acordo com as suas competências, **decidiu** na reunião realizada em 2 de Junho de 1999 **aprovar, para divulgação por publicação no Diário da República, as seguintes alterações a introduzir ao Código da Divisão Administrativa/Revisão 1994:**

Código	Designação Nova	Designação Antiga	Concelho	Distrito
13 08 04	Leça do Balio	Leça do Bailio	Matosinhos	Porto
13 01 39	Vila Chã do Marão	Vila Chão do Marão	Amarante	Porto
14 18 11	Santa Maria dos Olivais	Tomar (Santa Maria dos Olivais)	Tomar	Santarém

Lisboa, 2 de Junho de 1999

O Presidente da Secção, *Virgílio Caeiro Chambel*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*